



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.633

Aprova afastamento de docente para doutorado.

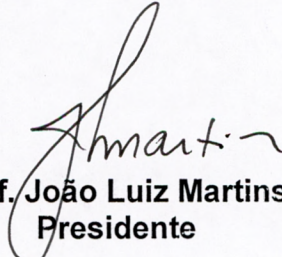
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 6.230/2011,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do **Prof. Rafael Frederico Alexandre**, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em regime de tempo parcial, no período de 1º de agosto de 2011 a 30 de julho de 2015, para realizar doutorado na área de concentração Engenharia Elétrica, na Universidade Federal de Minas Gerais.

Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO
02 DE 2011 341